

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de rescisão nº 86/2020F do Termo de Fomento nº 29/2020F Processo Administrativo nº 61926/2019 Termo de rescisão do Termo de Fomento 29/2020F entre o Município de Botucatu e Casa Pia São Vicente de Paulo através da Secretaria Assistência Social.

Pelo presente Termo de rescisão, e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social Silvia Aparecida Fumes Carvalho, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.600.171-6 e inscrita no CPF sob nº. 044.975.298-43, e de outro lado a entidade Casa Pia São Vicente de Paulo, associação civil de direito privado, estabelecida nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 45.524.535/0001-08, neste ato, representada por seu Presidente, João Narciso de Aguiar, brasileiro, portador do RG nº. 4.357.620-5 e inscrito no CPF sob nº. 232.392.478-87, doravante denominada simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº 61926/2019, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica rescindido o Termo de Fomento 29/2020F em sua integralidade, tem em vista a solicitação da Secretaria de Assistência Social.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu, 20 de janeiro de 2.020.

Silvia Aparecida Fumes Carvalho Secretária Municipal de Assistência Social

> João Marciso de Aguiar Casa Ria São Vicente de Paulo

110-318-188-18

Nome: Munto Phody RG: 44812844 5 CPF: 384006368.05